



Proposta n.º JF 198/2015

Apoio ao Centro de Apoio à Criança de Mira Sintra (CAC)

Considerando que:

- Considerando que o Centro de Apoio à Criança de Mira Sintra – CAC - é das instituições da rede solidária mais antigas da freguesia, com início de funcionamento em 1978, tem procurado inovar e adaptar os recursos a população que serve;
- Se trata de uma instituição que dá resposta à cidade de Agualva Cacém;
- Presta atualmente resposta a 49 crianças em creche, 87 em JI e 111 em ATL, num total de 247 crianças;
- Há vários anos que vem se debatendo com necessidade de ampliação das instalações , não deixando por isso de prestar um a resposta eficaz às crianças e suas famílias apesar dos constrangimentos;
- Considerando que compõe a Rede Social das freguesias entretanto criadas desde 1999 sendo parceira ativa no CLAS e na CSF;
- Tratando-se de uma instituição sempre aberta as articulações com os serviços e que procura dar resposta às necessidades de integração de crianças encaminhadas pela autarquia, priorizando os agregados mais carenciados;
- Considerando ainda que esta IPSS se candidatou ao PAFI (Programa de Apoio Financeiro às Instituições *sem fins lucrativos*) tendo em vista a aquisição renovação de um conjunto de materiais / equipamentos (mesas, cadeiras, fogão, etc) tendo-lhe sido atribuído 850€;
- Considerando que servem diariamente 180 refeições confeccionadas nas suas instalações num fogão que apresenta riscos graves necessitando de substituição urgente, face ao seu estado e à sua idade;

Proponho que se delibere aprovar, a despesa de 2.000€ (dois mil euros), para aquisição de um fogão para o CAC de Mira Sintra.

Agualva-Cacém, 16 de Novembro de 2015

O Vogal

Luís Rato

Proposta n.º JF 198/2015
Apoio ao Centro de Apoio à Criança de Mira Sintra (CAC)

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	X	Secretário Luís Rato		Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	X	1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	X	2º Vogal Dâmaso Martinho		2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso		3º Vogal Helena Cardoso		3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X	4º Vogal Joaquim Azedo		4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	6	Total	0	Total	1

Aprovada em minuta, na reunião de 3/12/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____